

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 100/86/M, de 2 de Agosto; 53/87/M, de 1 de Junho; 89/88/M, de 23 de Maio; 143/92/M, de 6 de Julho, e 112/93/M, de 19 de Abril.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第259/96/M號訓令第一條f項之規定，命令：

獨一條——廢止八月二日第100/86/M號訓令，六月一日第53/87/M號訓令，五月二十三日第89/88/M號訓令，七月六日第143/92/M號訓令及四月十九日第112/93/M號訓令。

一九九九年五月二十八日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

Portaria n.º 213/99/M

de 7 de Junho

Tendo sido concedidas, através das Portarias n.ºs 201/88/M, de 12 de Dezembro, e 36/93/M, de 22 de Fevereiro, as autorizações governamentais n.ºs 23/88, ao Restaurante Federal, S.A.R.L., e 5/93, à Companhia de Importação Exportação Hoi Hong (China), Limitada;

Tendo em consideração que aquelas firmas não efectuaram a renovação das licenças de estação, o que motivou a revogação das respectivas autorizações governamentais, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/86/M, de 3 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/95/M, de 17 de Julho;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 201/88/M, de 12 de Dezembro, e 36/93/M, de 22 de Fevereiro.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

透過十二月十二日第201/88/M號訓令及二月二十二日第36/93/M號訓令，分別賦予Restaurante Federal S.A.R.L.第23/88號之政府許可及Companhia de Importação Exportação Hoi Hong (China) Limitada第5/93號之政府許可；

鑑於上述公司並未進行站准照之續期事宜，因此，根據經七月十七日第33/95/M號法令所修改的十一月三日第48/86/M號法令第十條第二款及第三款之規定，引致廢止有關之政府許可；

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第259/96/M號訓令第一條f項之規定，命令：

獨一條——廢止十二月十二日第201/88/M號訓令及二月二十二日第36/93/M號訓令。

一九九九年五月二十八日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

Portaria n.º 214/99/M

de 7 de Junho

Tendo sido adjudicada a exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane à Companhia da ETAR da Taipa — Seghers/CESL, Lda., cujo prazo de execução se prolonga por mais do que um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.

訓令 第214/99/M號

六月七日

鑑於判給氹仔污水處理站——史格斯新力有限公司經營路環污水處理廠，其執行期跨越一經濟年度，因此必須保證有關的財政支付。